

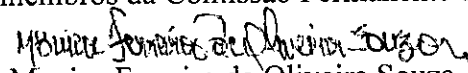


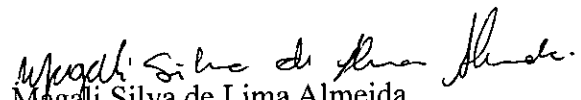
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/TP**  
**ATA COMPLEMENTAR DE ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2022, às 13h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se o presidente Sr. Jose Ednaldo Cipriano e ainda, Magali Silva De Lima Almeida e Monica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ PUBLICO NO MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE**. Oficializada a abertura da sessão, o presidente informa que em realização de diligencia, acerca de documentação apresentada pela empresa **VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 45.314.450/0001-97, decidiu-se pela rejeição dos argumentos e documentos apresentados, conforme termo de diligencia, acostado aos autos deste procedimento. Ato continuo o presidente informa que dará seguimento as fases inerentes ao andamento deste processo. Iniciou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas **01: ELETROCAMPOSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01. **02 - VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 45.314.450/0001-97; **03 – ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95: De posse do relatório do setor de engenharia e após análise feita pelo presidente e os demais membros da CPL, temos o seguinte resultado: empresas **HABILITADA: 01: ELETROCAMPOSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01; **03 – ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, por terem cumprido com todas as exigências contidas no edital. **INBAILITADA: 02 - VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 45.314.450/0001-97, por não comprovar a qualificação técnica exigida no item 4.2.3. do edital em pauta. Desta forma o Sr. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra “a” da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). O Sr. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, engenheiro do Município e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação

  
Monica Ferreira de Oliveira Souza  
Membro da CPL

  
Magali Silva de Lima Almeida  
Membro da CPL

  
Jose Ednaldo Cipriano  
Presidente da CPL